



Prefeitura de Taboão da Serra 234

Estado de São Paulo

"SMA" – Secretaria Municipal de Administração

PROC: C 023/22

RUBR: 4

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO: CONVITE N° C-023/22

ADMINISTRATIVO N° 21326/22

**OBJETO RESUMIDO: REFORMA E MANUTENÇÃO DA QUADRA E VESTIÁRIOS DO
EMEF.PROF.ANA MAFALDA BARBOSA DE CARVALHO, SITUADA NA RUA
GABRIEL DE PAULA, 485 – PQ. SÃO JOAQUIM.**

Vistos, relatados e decididos:

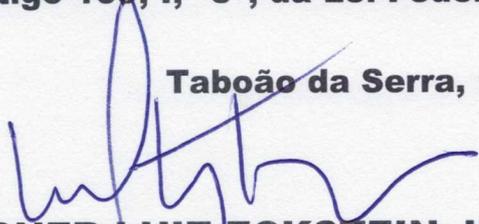
Trata-se de licitação, na modalidade convite para o objeto acima epigrafado.

Observa-se que, conforme solicitação do Secretário de Obras Sr. Valdemar Aprígio da Silva, conforme consta de fls. 232, este solicita a REVOGAÇÃO do processo em questão, tendo em vista necessidade de melhor avaliação, atualização de quantitativos, verificação de disponibilidade orçamentária e após será contratado este objeto através de um novo certame.

Diante disso, decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório em questão.

Cumpra-se, Publique-se, Aguarde-se o prazo de 05 dias úteis, determinados pelo Artigo 109, I, "c", da Lei Federal 8.666/93.

Taboão da Serra, 15 de setembro de 2022.


WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
Secretário de Administração